



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 281/90

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRÉDITO ESPECIAL POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica nulo no vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros), na seguinte Dotação Orçamentária:

- 04- Tributação, Fiscalização e Arrecadação
- 03060300,000 - Administração de Receitas
- 3113- Obrigações PatronaisCr\$ 104.000,00

Art. 2º- Com os recursos da anulação a que se refere o art. 1º, fica aberto Crédito suplementar por transposição de Recursos na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e Crédito Especial por transposição de Recursos no valor de Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), nas seguintes Dotações orçamentárias, respectivamente:

- 06- Serviço de Saúde e Bem Estar Social
- 03070310,000 - Assistência Financeira
- m) Associação dos moradores de Conc. do Castelo.....Cr\$ 100.000,00
- p) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Sebastião.....Cr\$ 4.000,00
- Total 104.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua.....




Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

Continuação Lei nº 281/90.

(Fls 02)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990º


Dr. JOSÉ GOTARDO SPADETTO
Prefeito Municipal